PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 000004239/2026

Pregão Eletrônico nº 90009-46/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº. 2001, Areinha, São Lus - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pela Portaria GP nº. 08/2026 de 06 de janeiro de 2026, portadora da matrícula funcional nº. 30.816.126, considerando o julgamento da licitação ocorrida no Pregão Eletrônico nº 90009-46/2026, processo administrativo SEI nº 000004239/2026 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços - ARP, de acordo com a classificação por ela alcançada e a quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.	**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, determina as condições e os procedimentos que regem a contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais e futuros envolvendo a organização e o gerenciamento de eventos para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90009-46/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.	**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, grupo, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. Fornecedor

Razão Social: EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF: 41.520.594/0001-49

Endereço: RUA SEBASTIÃO ARCHER, 100 – OLHO D’AGUA

Cidade: SÃO LUÍS/MA

CEP: 65065-480

Telefone: (98) 2108-6353

E-Mail: LOCACAOMA@IEQUIPAR.COM.BR

Nomes dos Representantes:

NOME	CPF
RODRIGO HORTENCIO SILVA	045.379.783-09

2.3. Preços registrados

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	Mestre de Cerimônias (média 6 horas de serviço)	TURNO	30	R$ 840,00	R$ 25.200,00
2	Recepcionista (média 6 horas de serviço)	TURNO	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
3	Prestação de Serviço apoio administrativo (média 6 horas de serviço)	TURNO	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
4	Rádio de comunicação tipo walkie-talkie	UND	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
VALOR TOTAL: TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS					R$ 38.850,00
GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	V.UNT	V.TOTAL
5	Arranjos de flores para mesas de apoio	UND	90	R$ 166,00	R$ 14.940,00
6	Arranjo em jardineira de vidro (1mx20cmx80cm)	UND	30	R$ 400,00	R$ 12.000,00
7	Arranjo em jardineira de vidro (pequeno)	UND	60	R$ 233,00	R$ 13.980,00
8	Arranjos em colunas (altura total 2m)	UND	40	R$ 433,00	R$ 17.320,00
9	Arranjos para base de mesa no auditório c/ 1,20m x 80cm	UND	30	R$ 366,00	R$ 10.980,00
10	Plantas Naturais em Cachepô tamanho médio - Aluguel de plantas naturais em cachepô para ambientação e/ou decoração de eventos, tais como: palmeiras, bambus, pinheirinhos, samambaias e outros	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00

11	Plantas Naturais em Cachepô tamanho grande - Aluguel de plantas naturais em cachepô para ambientação e/ou decoração de eventos, tais como: palmeiras, bambus, pinheirinhos, samambaias e outros.	UND	20	R$ 233,00	R$ 4.660,00
12	Coroa de flores (fúnebre) - entrega imediata deste item	UND	6	R$ 333,00	R$ 1.998,00
VALOR TOTAL: SETENTA E NOVE E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS					R$ 79.878,00

GRUPO 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	V.UNT	V.TOTAL
13	Serviço de projeção em telão para público até 200 (duzentas) pessoas com telão de pelo menos 150 (cento e cinquenta) polegadas	DIARIA	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
14	Serviço de projeção em telão de público superior a 200 (duzentas) pessoas e telão de pelo menos 200 (duzentas) polegadas	DIARIA	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
15	Serviço de sonorização para público até 200 (duzentas) pessoas	DIARIA	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00
16	Serviço de sonorização para público superior a 200 (duzentas) pessoas	DIARIA	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00
17	Serviço de iluminação	UND	20	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00
18	Operador audiovisual (média 6 horas de serviço)	TURNO	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
19	Operador de som (média 6 horas de serviço)	TURNO	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
20	Microfones sem fio e/ou com fio e/ou de lapela	UND	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
21	Pedestal de mesa - Serviço de disponibilização de Pedestal de Mesa	UND	15	R$ 50,00	R$ 750,00
22	Locação de mesa de som	UND	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
23	Transmissão Simultânea para televisores, projetores ou painés de LED e transmissão ao vivo para WEB	DIARIA	20	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
24	Serviço de filmagem digital com edição (horas)	Hora	200	R$ 600,00	R$ 120.000,00

25	Serviço de cobertura de eventos - vídeo de 1 min (diária)	DIARIA	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
26	Serviço de cobertura de eventos - vídeo de 1 min (½ diária)	Meia diaria	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
27	Produção de vídeos informativos - até 60 seg (redes sociais)	UND	5	R$ 800,00	R$ 4.000,00
28	Produção de vídeo institucional - 1 min até 3 min	UND	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
29	Equipa adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior (horas)	hora	150	R$ 450,00	R$ 67.500,00
30	Painel de LED (3x2)	DIARIA	25	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00
31	Técnico de Painel LED	DIARIA	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
32	Processadora	DIARIA	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
33	Notebook compatível com o painel LED	DIARIA	25	R$ 95,00	R$ 2.375,00
34	Estrutura de Box Truss (metro) (3,5 x 3,5 – Fixação do painel de LED	DIARIA	25	R$ 500,00	R$ 12.500,00
VALOR TOTAL: TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					R$ 359.475,00

GRUPO 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	V.UNT	V.TOTAL
35	Tablado de madeira ou praticável (m²)	M²	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00
36	Passadeira (m²)	M²	210	R$ 40,00	R$ 8.400,00
37	Tapete decorativo grande 3m x 2m.	UND	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
38	Tapete decorativo pequeno 2m x 1m	UND	6	R$ 165,00	R$ 990,00
39	Tenda com dimensão 10m x 10m	UND	6	R$ 900,00	R$ 5.400,00
40	Tenda com dimensão 6m x 6m	UND	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
41	Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura das tendas e/ou instalações do tribunal	UND	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00

42	Toalhas de mesa, redonda, em tecido como por exemplo (Tactel. Oxford, malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, malha, liganete e voal), com medidas de 2m a 3m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante	UND	60	R$ 38,00	R$ 2.280,00
43	Toalha de mesa, retangular, em tecido como por exemplo (Tactel. Oxford, malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, malha, liganete e voal), com medidas de 2m x 1,30 m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante	UND	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
44	Toalha de mesa, retangular para bancada, em tecido como por exemplo (Tactel. Oxford, malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, malha, liganete e voal), com medidas de 5m x 1m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
45	Caminho de mesa para mesa redonda de 1,20m	UND	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
46	Caminho de mesa para mesa retangular de 1,60m	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
47	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45m x 0,45m revestido de couro sintético de cores diversas.	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
48	Cadeiras tipo Tiffany, em policarbonato, nos modelos cristal e/ou madeira e/ou branco	UND	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
49	Mesa Bistrô em madeira natural e/ ou ferro com acabamento em bambu, com 2 banquetas redonda ou quadrada. Mesa com tampo de vidro ou madeira 0,60m de diâmetro por 1,10m de altura. Inclui transporte e montagem	UND	6	R$ 135,00	R$ 810,00

50	Biombo - Podem ser vazados, transparentes, fechados, de tecido, ferro, madeira ou espelhos, sendo determinado de acordo com cada evento, com altura de, no mínimo, 2,50m	UND	6	R$ 350,00	R$ 2.100,00
51	Mesa de canto (60cmx60cm)	UND	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
52	Mesa de centro	UND	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS					R$ 59.120,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE TRES REAIS	R$ 537.323,00

2.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados na forma estabelecida no ITEM 13 do Termo de Referência, Anexo I, do edital.
2.5. Não há cadastro reserva refereente a presente Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador é o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme justificado no item 1 do Termo de Referência, processo administrativo SEI nº 0004239/2026, da Diretoria Geral deste órgão.

3.3. Nos termos do art. 15, VII, do Decreto 11.462/2023, enquanto vigente a presente Ata de Registro de Preços fica vedada a participação do órgão gerenciador em outro Registro de Preços com os mesmos objetos, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão de órgãos e entidades da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços, observando-se o item 1 do Termo de Referência.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado apartir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na hipótese de prorrogação, a contagem do consumo do quantitativo dos itens será reiniciada.

5.2. Após a homologação da licitação, serão observadas as condições estabelecidas no item 9 do Edital para formalização da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Os preços originariamente registrados poderão ser reajustados na forma estabelecida no item 14 do Termo de Referência.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos dos arts. 26 e 27 do Decreto 11.462/2023.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº

14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.	**DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e Termo de Referência.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.	**CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462/2023 e pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

10.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.4. Fica vedada a contratação de mais de uma empresa para fornecimento do mesmo objeto, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada eletronicamente no SEI, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís, MA (datada e assinada eletronicamente),

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	**RODRIGO HORTENCIO SILVA**
Diretora-Geral	Representante da empresa

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Fornecedor 1.

EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SEBASTIÃO ARCHER, 100 – OLHO D’AGUA – SÃO LUÍS/MA CEP: 65065-480
(98) 2108-6353

Processo nº 000004239/2026

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **RODRIGO HORTENCIO SILVA**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 11:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6b145eada6133712

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 20/10/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1346122** e o código CRC **906F746C**.